

ATA DA 9ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA NONA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEZUMA – MG

Aos quatro dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco (04/06/2025), às nove horas (09h), no Plenário João Cardoso de Sá, reuniram-se os(as) vereadores(as) desta Casa Legislativa para a realização da 9ª Sessão Extraordinária da Nona Legislatura. A abertura dos trabalhos foi conduzida pela Sra. Claudia Silva de Carvalho Sá, Presidente da Câmara Municipal, que cumprimentou cordialmente todos os presentes. Em seguida, solicitou ao Sr. Nerivaldo Soares, Secretário da Mesa Diretora, que procedesse à chamada nominal dos(as) vereadores(as) para verificação do quórum regimental, sendo constatada a presença dos(as) seguintes parlamentares: **Claudia Silva de Carvalho Sá, Edson de Oliveira Araújo, Eudsnael Miranda Brasil, Evonilton Juiz de Souza, Heliomar Cordeiro de Sá, João Cardoso de Sá Neto, Joelma dos Santos Silva, José Aparecido Soares e Nerivaldo Soares.** Havendo quórum regimental, a Sra. Presidente declarou abertos os trabalhos. Na sequência, foi solicitado que todos se colocassem de pé para a execução do Hino Nacional Brasileiro. Em respeito às diversas crenças religiosas, realizou-se, em seguida, a oração do Pai Nosso. Dando continuidade, procedeu-se à leitura da ata da sessão anterior, a qual foi submetida à discussão e, posteriormente, aprovada por unanimidade. Em seguida, foi apresentada a pauta do dia, que previa a apreciação e votação dos seguintes projetos de lei: **PROJETO DE LEI Nº 007/2025** – “Dispõe sobre alteração da Lei Orçamentária Anual (LOA) para o exercício financeiro de 2025.” A Sra. Presidente informou que o referido projeto já havia sido amplamente apresentado pelo responsável da Empresa HLH, prestadora de serviços contábeis ao Executivo Municipal, ocasião em que foram sanadas todas as dúvidas dos vereadores. Informou ainda que o projeto foi analisado e aprovado pelas comissões permanentes da Casa Legislativa, estando, portanto, apto para deliberação em plenário. A palavra foi franqueada aos líderes da maioria e da minoria, bem como aos demais parlamentares. Concluído o debate, o projeto foi submetido à votação e aprovado por unanimidade. **PROJETO DE LEI Nº 008/2025** – “Dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) para a elaboração e execução

Assinado
CIPAL DE MONTEZUMA
MARA

da Lei Orçamentária do Município para o exercício financeiro de 2026.
A Sra. Presidente informou que este projeto também foi amplamente apresentado pelo representante da Empresa HLH, tendo sido esclarecidas todas as dúvidas dos vereadores e analisado pelas comissões permanentes da Câmara, sendo considerado apto para deliberação em plenário. A palavra foi novamente franqueada aos líderes da maioria e da minoria e aos demais parlamentares. Após o encerramento das discussões, o projeto foi colocado em votação e aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, a Sra. Presidente declarou encerrada a sessão. Para constar, eu, Nerivaldo Soares, Secretário da Mesa Diretora, lavrei a presente ata, que, após lida e aprovada, será assinada por todos os presentes. Montezuma – MG, Plenário João Cardoso de Sá, 04 de junho de 2025

- Nerivaldo Soares
- Cláudia Brito de Carvalho
- João Cardoso de Sá
- Helieneas Cardoso de Sá
- Eudimar Miranda Bueri
- José Aparecido Soares
- Edemilson Luis de Souza
- Felma Martins dos Santos Silva
- Edson de Oliveira Araújo